



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIÃO FAZ A FORÇA



3.14	SEINFRA	C4956	LUMINÁRIA PENDENTE PARA FACHO ABERTO, COM PORTA-LÂMPADA EM CERÂMICA, DIFUSOR EM VIDRO TEMPERADO, COM UMA LÂMPADA MULTIVAPOR METÁLICO 150W, COM REATOR E IGNITOR, COMPLETA	und	15	R\$ 184,79	R\$ 2.771,85
3.15	SINAPI	97600	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	15	R\$ 208,90	R\$ 3.133,50
3.16	SINAPI	97601	REFLETOR EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 250 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	und	15	R\$ 221,13	R\$ 3.316,95
3.17	SINAPI	39390/97600	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W	und	200	R\$ 128,57	R\$ 25.714,00
3.18	SINAPI	39391/97600	LUMINARIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 50 W	und	80	R\$ 229,76	R\$ 18.380,80
3.19	SEINFRA	C4915	PROJETOR EM ALUMÍNIO, C/ LÂMPADA DE VAPOR METÁLICO DE 250W, S/FOTOCÉLULA	und	10	R\$ 296,92	R\$ 2.969,20
3.20	SEINFRA	C4115/I1486	PROJETOR EM ALUMÍNIO POLIDO COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO E DIFUSOR EM VIDRO PLANO TEMPERADO TRANSPARENTE DIÂMETRO = 40CM PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO 250W C/ REATOR E IGNITOR	und	20	R\$ 691,41	R\$ 13.828,20
3.21	SEINFRA	C4810	PROJETOR, EM LED (TEMPERATURA DE COR 4000K), CORPO EM ALUMÍNIO, LENTE EM ACRÍLICO E VEDAÇÃO EM SILICONE, GRAU DE PROTEÇÃO IP65, POTÊNCIA MÍNIMA 60W E MÁXIMA 70W, FLUXO LUMINOSO MÍNIMO 5.000LM, FATOR DE POTÊNCIA MÍNIMO 0,92	und	100	R\$ 446,17	R\$ 44.617,00
4			POSTES				R\$ 62.737,11
4.1	SEINFRA	C4958	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 7,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	und	5	R\$ 672,31	R\$ 3.361,55
4.2	SINAPI	83397	POSTE DE CONCRETO DUPLO T H=9M CARGA NOMINAL 500KG INCLUSIVE ESCAVACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5	R\$ 1.089,29	R\$ 5.446,45

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 387, CENTRO, CEP: 63.190-000

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 387, CENTRO, CEP: 63.190-000
Eng. Eletricista
CREA 051103784-8



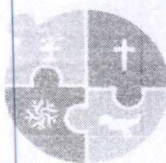
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIÃO FAZ A FORÇA



4.3	SEINFRA	C4959	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 9,00M, PESO APROXIMADO 670 KG	und	5	R\$ 882,44	R\$ 4.412,20
4.4	SEINFRA	C5033	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	und	5	R\$ 1.020,51	R\$ 5.102,55
4.5	SEINFRA	C4960	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,00M, PESO APROXIMADO 910KG	und	5	R\$ 1.163,98	R\$ 5.819,90
4.6	SEINFRA	C4979	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.130KG	und	3	R\$ 1.727,36	R\$ 5.182,08
4.7	SEINFRA	C4966	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 400KG, H=14,00M, PESO APROXIMADO 1.430KG	und	3	R\$ 2.110,71	R\$ 6.332,13
4.8	SEINFRA	C4967	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H= 8,00M, PESO APROXIMADO 400KG	und	5	R\$ 643,40	R\$ 3.217,00
4.9	SEINFRA	C4969	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=11,000M, PESO APROXIMADO 640KG	und	5	R\$ 959,86	R\$ 4.799,30
4.10	SEINFRA	C4972	POSTE DE CONCRETO DUPLO T, RESISTÊNCIA NOMINAL 300KG, H=12,00M, PESO APROXIMADO 1.330KG	und	5	R\$ 1.345,00	R\$ 6.725,00
4.11	SINAPI	73769/1	POSTE ACO CONICO CONTINUO CURVO SIMPLES SEM BASE C/JANELA 9M (INSPECAO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5	R\$ 1.214,22	R\$ 6.071,10
4.12	SINAPI	73769/3	POSTE DE ACO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, FLANGEADO, COM JANELA DE INSPECAO H=9M - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	5	R\$ 1.253,57	R\$ 6.267,85
5			ELETRODUTO E CABO ELÉTRICO				R\$ 98.001,50
5.1	SEINFRA	C1186	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 25mm (3/4")	m	1000	8,53	R\$ 8.530,00
5.2	SEINFRA	C1187	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 32mm (1")	m	1000	R\$ 10,77	R\$ 10.770,00

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 387, CENTRO, CEP: 63.190-000

Eng. Eletricista
CREA 051103784-8

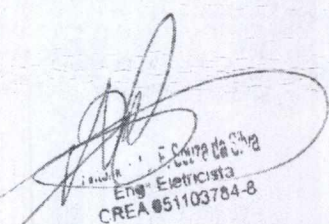


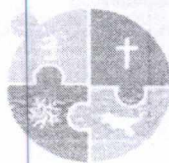
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIÃO FAZ A FORÇA



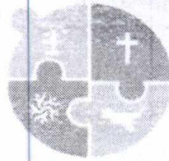
5.3	SEINFRA	C1189	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 50mm (1 1/2")	m	500	R\$ 19,17	R\$ 9.585,00
5.4	SEINFRA	C1191	ELETRODUTO PVC ROSC. D= 75mm (2 1/2")	m	300	R\$ 39,54	R\$ 11.862,00
5.5	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	3000	R\$ 3,19	R\$ 9.570,00
5.6	SINAPI	91929	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	2500	R\$ 4,48	R\$ 11.200,00
5.7	SINAPI	91931	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1500	R\$ 6,04	R\$ 9.060,00
5.8	SINAPI	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	800	R\$ 9,47	R\$ 7.576,00
5.9	SINAPI	92982	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	200	R\$ 9,76	R\$ 1.952,00
5.10	SINAPI	92984	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	m	400	R\$ 16,05	R\$ 6.420,00
5.11	SINAPI	92986	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	m	250	R\$ 21,65	R\$ 5.412,50
5.12	SINAPI	92988	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2018	m	200	R\$ 30,32	R\$ 6.064,00
6			EQUIPAMENTOS/DISPOSITIVOS - SERVIÇOS DIVERSOS				R\$ 140.778,46
6.1	SINAPI	97665/8 3475	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	und	500	R\$ 16,11	R\$ 8.055,00

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 387, CENTRO, CEP: 63.190-000


Eng. Eletricista
CREA 051103784-8



6.2	SEINFRA	C2106/11 776	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SODIO 70W	und	100	R\$ 101,79	R\$ 10.179,00
6.3	SEINFRA	C2106/11 782	REATOR AFP P/ LÂMP. V. SÓDIO 360W	und	20	R\$ 154,89	R\$ 3.097,80
6.4	SINAPI	72282	REATOR PARA LAMPADA VAPOR DE SODIO ALTA PRESSAO - 220V/250W - USO EXTERNO	und	100	R\$ 130,90	R\$ 13.090,00
6.5	SEINFRA	C2106/19 474	REATOR DE PARTIDA P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO COM CAPACITOR/IGNITOR DE 125 ATÉ 150W	und	150	R\$ 101,28	R\$ 15.192,00
6.6	SEINFRA	C2106/19 475	REATOR DE PARTIDA P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO COM CAPACITOR/IGNITOR DE 250W	und	150	R\$ 114,50	R\$ 17.175,00
6.7	SEINFRA	C2106/19 478	REATOR DE PARTIDA P/ LÂMPADA VAPOR METÁLICO COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	und	20	R\$ 126,96	R\$ 2.539,20
6.8	SINAPI	72280	IGNITOR PARA PARTIDA LÂMPADA VAPOR SÓDIO ALTA PRESSÃO ATÉ 400W	und	20	R\$ 44,54	R\$ 890,80
6.9	SINAPI	83399	RELÉ FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	200	R\$ 27,02	R\$ 5.404,00
6.10	SINAPI	83401	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM TUBO ACO GALV 3/4, P/ FIXAC AO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	150	R\$ 84,95	R\$ 12.742,50
6.11	SINAPI	83401*	BRACO P/ LUMINARIA PUBLICA 1 X 1,50 M, EM fibra de Vidro P/ FIXAC AO EM POSTE OU PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	200	R\$ 84,95	R\$ 16.990,00
6.12	SINAPI	83402	ABRACADEIRA DE FIXACAO DE BRACOS DE LUMINARIAS DE 4" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	80	R\$ 47,50	R\$ 3.800,00
6.13	SINAPI	96986	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	und	30	R\$ 67,20	R\$ 2.016,00
6.14	SINAPI	72271	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	30	R\$ 10,32	R\$ 309,60




PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA
DO CARIRI
A UNIAO FAZ A FORÇA



6.15	SINAPI	72272	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO "SPLIT-BOLT" - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	30	R\$ 11,63	R\$ 348,90
6.16	SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METÁLICO. AF_04/2018	m ²	80	R\$ 7,50	R\$ 600,00
6.17	SINAPI	79499/1	PINTURA POSTE RETO DE ACO 3,5 A 6M C/1 DEMAO D/TINTA GRAFITE C/PROPRIEDADES DE PRIMER E ACABAMENTO - OBS: C/ALTO TEOR DE ZARCAO	m ²	80	R\$ 16,17	R\$ 1.293,60
6.18	SEINFRA	C3579	QUADRO DE MEDIÇÃO PADRÃO COELCE - PADRÃO POPULAR	und	5	R\$ 77,39	R\$ 386,95
6.19	SINAPI	74130/1	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
6.20	SINAPI	74130/2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	10	R\$ 17,82	R\$ 178,20
6.21	SINAPI	74130/4	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	10	R\$ 75,05	R\$ 750,50
6.22	SINAPI	73857/1	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 75KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1	R\$ 6.754,56	R\$ 6.754,56
6.23	SINAPI	73857/2	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 112,5KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1	R\$ 8.347,00	R\$ 8.347,00
6.24	SINAPI	73857/3	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	und	1	R\$ 10.522,85	R\$ 10.522,85
						VALOR TOTAL S/ B.D.I.	R\$ 783.544,50
						B.D.I. 27,17%	R\$ 212.853,71
						VALOR TOTAL C/ B.D.I.	R\$ 996.398,21

ANEXO II – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 387, CENTRO, CEP: 63.190-000


Eng. Eletricista
CREA 051103784-8



III. Planilha De Composição - Gerenciamento Do Sistema De Iluminação Pública

PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTANA DO CARIRI/CE								
PLANILHA DE COMPOSIÇÃO - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
OBJETO:	GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SANTANA DO CARIRI/CE						Bancos Utilizados :	SINAPI-03/2019 CE
LOCAL :	SANTANA DO CARIRI - CE							
ÍTEM	FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDA DE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL	
1			MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA				R\$ 2.950,40	
1.1	SINAPI	88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00	R\$ 13,61	R\$ 871,04	
1.2	SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00	R\$ 17,37	R\$ 1.111,68	
1.3	SINAPI	88286	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	64,00	R\$ 15,12	R\$ 967,68	
2			TRANSPORTE/FERRAMENTA				R\$ 538,24	
2.1	SINAPI	92133	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - DEPRECIÇÃO. AF_11/2015	H	64,00	R\$ 7,06	R\$ 451,84	
2.2	SINAPI	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	64,00	R\$ 0,41	R\$ 26,24	
2.3	SINAPI	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	H	64,00	R\$ 0,94	R\$ 60,16	
						VALOR TOTAL	R\$ 3.488,64	

Anexo III - PLANILHA DE COMPOSIÇÃO - GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 387, CENTRO, CEP: 63.190-000

Eng. Eletricista
CREA 051103754-8

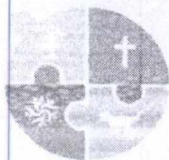


IV. Cronograma Físico-Financeiro

PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTANA DO CARIRI/CE							
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO							
OBJETO:	GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SANTANA DO CARIRI/CE						
LOCAL :	SANTANA DO CARIRI - CE			Bancos Utilizados:	SINAPI-03/2019 CE SEINFRA-026-CE		
ÍTEM	DESCRIÇÃO	PREÇO S/ B.D.I.	B.D.I. 27,17%	PREÇO C/ B.D.I.	ESTIMATIVA MENSAL*		
					%	VALOR (R\$)	
1	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 41.863,68	R\$ 11.372,47	R\$ 53.236,15	8,33%	R\$ 4.436,35	
2	MOVIMENTO DE TERRA / PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15.720,90	R\$ 4.270,66	R\$ 19.991,56	8,33%	R\$ 1.665,96	
3	LÂMPADA / LUMINÁRIA / REFLETOR E PROJETOR	R\$ 424.442,85	R\$ 115.301,98	R\$ 539.744,83	8,33%	R\$ 44.978,74	
4	POSTES	R\$ 62.737,11	R\$ 17.042,84	R\$ 79.779,95	8,33%	R\$ 6.648,33	
5	ELETRODUTO E CABO ELÉTRICO	R\$ 98.001,50	R\$ 26.622,59	R\$ 124.624,09	8,33%	R\$ 10.385,34	
6	EQUIPAMENTOS/DISPOSITIVOS - SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 140.778,46	R\$ 38.243,16	R\$ 179.021,62	8,33%	R\$ 14.918,47	
				VALOR TOTAL	R\$ 996.398,21	8,33%	R\$ 83.033,18

- Como para cada Ordem de Serviço temos um cronograma físico-financeiro (CFF) aprovado pela contratante. O CFF apresentado trata-se de uma estimativa mensal, considerando-se que o "Valor Total" do contrato seja todo demandado em ordens de serviços, dentro do prazo contratual inicial, que é de um ano.

Anexo IV - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA
DO CARIRI**
A UNIÃO FAZ A FORÇA




V. RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

PROJETO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - SANTANA DO CARIRI/CE				
RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				
OBJETO:	GERENCIAMENTO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA EM SANTANA DO CARIRI/CE			
LOCAL :	SANTANA DO CARIRI - CE		Bancos Utilizados:	SINAPI-03/2019 CE SEINFRA-026-CE
ÍTEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	B.D.I. 27,17%	PREÇO TOTAL
1	GERENCIAMENTO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 41.863,68	R\$ 11.372,47	R\$ 53.236,15
2	MOVIMENTO DE TERRA / PAVIMENTAÇÃO	R\$ 15.720,90	R\$ 4.270,66	R\$ 19.991,56
3	LÂMPADA / LUMINÁRIA / REFLETOR E PROJETOR	R\$ 424.442,85	R\$ 115.301,98	R\$ 539.744,83
4	POSTES	R\$ 62.737,11	R\$ 17.042,84	R\$ 79.779,95
5	ELETRODUTO E CABO ELÉTRICO	R\$ 98.001,50	R\$ 26.622,59	R\$ 124.624,09
6	EQUIPAMENTOS/DISPOSITIVOS - SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 140.778,46	R\$ 38.243,16	R\$ 179.021,62
	VALOR TOTAL	R\$ 783.544,50	R\$ 212.853,71	R\$ 996.398,21

Anexo IV – RESUMO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

RUA DR. JOSÉ AUGUSTO, 387, CENTRO, CEP: 63.190-000


Eng.º F. Souza da Silva
Eng.º Eletricista
CREA 051103784-8



ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À PREGOEIRA da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, CE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29.05.2-19/PE

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital do Pregão Eletrônico n.º 29.05.2-19/PE, apresentamos a presente proposta para **serviços comuns de engenharia gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos ao Edital.**, pelo valor total de R\$ _____ (_____), conforme planilha de preços, anexa.

Sendo:

LOTE I					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
VALOR GLOBAL					
LOTE II					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNT.	V.UNIT	V.TOTAL
VALOR GLOBAL					

(...)

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

E-mail:

Telefone: (celular, fax, e-mail)

Representante Legal: (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, domicílio)

Banco -----, Agência e nº da conta corrente

Validade da Proposta: _____, contados da data de sua emissão.

(cidade)(UF), ____ de _____ de _____.

Identificação do Representante Legal Assinatura

Rua Dr. José Augusto, Centro, Santana do Cariri, CE

CNPJ nº 07.597.347/0001-02



ANEXO III – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.05.2-19/PE
MODELOS DE DECLARAÇÕES/PROCURAÇÃO

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.05.2-19/PE

DECLARAÇÃO I

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

DECLARANTE



III.II.) 2º Modelo de Declaração:

Ao(A)
Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.05.2-19/PE

DECLARAÇÃO II

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

DECLARANTE



III.III.) 3º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.05.2-19/PE

DECLARAÇÃO III

(NOMINA E QUALIFICA O FORNECEDOR), DECLARA, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao Município de Santana do Cariri, Estado do Ceará, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



III.IV.) 4º Modelo de Declaração:

Ao(A)

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29.05.2-19/PE

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(EPP)**

(Esta declaração deverá ser entregue na forma disposta no subitem 6.2 do Edital)

A empresa inscrita no CNPJ
nº....., sediada (endereço completo)
....., por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº
..... e do CPF..... **DECLARA**, sob as penas da Lei, que atende os
dispositivos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, notadamente o art.
3º, tendo direito aos benefícios estendidos pelo referido Diploma, estando enquadrada
como:

- () MICRO EMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE
..... (UF), de de

.....
DECLARANTE



ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29.05.2-19/PE

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI
_____ E _____
EMPRESA CONTRATADA.

A _____ do município de Santana do Cariri, com sede na Rua _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, neste ato representada pelo seu _____, inscrito no CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) empresa «EMPRESA CONTRATADA», inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº «CGC CONTRATADO», sediado(a) na «ENDERECO CONTRATADO» doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) NOME REPRESENTANTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº «RG REPRESENTANTE» e de CPF nº «CPF REPRESENT CONTRATADO», e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Processo de Licitação nº 29.05.2-19/PE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **serviços comuns de engenharia gerenciamento e operação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra necessários, conforme condições, quantidades, exigências e especificações discriminadas nos projetos e demais documentos anexos ao Edital.**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Processo de Licitação identificado no preâmbulo e no Termo de Referência, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

ITENS CONTRATADO

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até _____ de _____ de 201__.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ VALOR CONTRATADO» («VALOR EXTENSO CONTRATADO»).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da _____, na classificação DOTACAO_ORCAMENTA.



5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) **dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.

5.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada, acompanhada dos demais documentos exigidos no Termo de Referência e neste Termo de Contrato.

O “atesto” da Nota Fiscal/Fatura fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada com os serviços efetivamente prestados a Contratante, bem como às seguintes comprovações, que deverão obrigatoriamente acompanhá-la:

- a. Da regularidade fiscal, constatada através de consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no artigo 29 da Lei nº 8.666, de 1993; e
- b. Do cumprimento das obrigações trabalhistas, correspondentes à última nota fiscal ou fatura que tenha sido paga pela Administração.

5.3. Havendo erro na apresentação de qualquer dos documentos exigidos nos subitens anteriores ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

5.5. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

5.7. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:



$EM = I \times N \times VP$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$(6 / 100)$
	365

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. O reajuste será de acordo com o Edital de processo licitatório nº 29.05.2-19/PE e seus anexos.

7. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. O recebimento do objeto se dará segundo as regras dispostas no Termo de Referência, anexo I ao processo licitatório nº 29.05.2-19/PE.

8. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência do processo licitatório nº 29.05.2-19/PE.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência do processo licitatório nº 29.05.2-19/PE.

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As infrações e sanções são aquelas prevista no Edital e Termo de Referência do processo licitatório nº 29.05.2-19/PE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.



11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.4.4. Aquelas prevista no Termo de Referência

12. DOS CASOS OMISSOS

12.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial do Município de Santana do Cariri/CE, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca do Município de Santana do Cariri/CE.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

-----/CE, DATA_DO_CONTRATO

CONTRATANTE
CNPJ(MF)
CONTRATANTE

EMPRESA CONTRATADA
CPF_CNPJ_CONTRATADO
CONTRATADO(A)